



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- REQUERIMENTO Número /XI (.ª)
- PERGUNTA Número 3/99/XI (2 .ª)

Expeça-se

Publique-se

2011/03/18

O Secretário da Mesa

RCC

Assunto: Dificuldades na exportação de produtos portugueses para Países Terceiros (Panamá)

Destinatário: Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas

Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República

Considerando que as fileiras agrícolas, florestais e das pescas integram o sector dos bens transaccionáveis, prioritário na re-orientação produtiva considerada necessária para aumentar a produtividade, a competitividade e o crescimento da economia portuguesa.

Considerando que estes sectores são, não só, transaccionáveis como se encontram já fortemente internacionalizados, o que se pode verificar pelo respectivo grau de abertura, representado pelo cociente entre a soma dos valores das exportações e importações e o valor acrescentado bruto total dessas fileiras, superior a 150%.

Considerando que as exportações dos sectores agrícola, florestal e das pescas representam cerca de 13% das exportações nacionais e têm grande potencial de crescimento.

Considerando que no sentido da promoção da internacionalização a AEP de Portugal promoveu uma missão ao Panamá, em Outubro último, onde se estabeleceram acordos entre empresas portuguesas na área alimentar no sentido da exportação para esse

mercado.

Considerando que não obstante ser do interesse nacional promover as exportações no geral, e neste particular para o Panamá, não tem sido possível aos promotores acederem a esse mercado, estando assim impedidos de para aí poderem exportar as suas produções.

Considerando que as barreiras não alfandegárias se verificam sistematicamente nos mercados de países terceiros.

Considerando que as dificuldades na exportação de produtos portugueses para Países Terceiros, devem ser reduzidas a todo o custo, eliminando as barreiras não alfandegárias.

Considerando que o Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas através do site do Gabinete de Planeamento e políticas, refere que foram criados instrumentos para facilitar o acesso à informação sobre mercados e para permitir a comunicação sistemática dos problemas detectados no acesso aos mercados de países terceiros, de modo a criar um serviço de informação disponível para todas as partes interessadas, para o que lista uma série de bases de dados e procedimentos.

Considerando que não há informação específica para o caso do Panamá, nem está resolvido, até ao momento, a situação que impede a exportação para aquele país.

Considerando que os potenciais exportadores se dirigiram à embaixada do Panamá, onde foram informados que deveria ser entregue, pelo ministério da Agricultura, documentação específica para desbloquear os impedimentos.

Considerando que se trata de uma falha procedimental, da responsabilidade do MADRP, cuja resolução urge.

Tendo presente que:

Nos termos do disposto no art.º 156.º, alínea d) da Constituição, é direito dos Deputados «requerer e obter do Governo ou dos órgãos de qualquer entidade pública os elementos, informações e publicações oficiais que considerem úteis para o exercício do mandato»;

Nos termos do art.º 155.º, n.º 3 da Constituição e do art.º 12.º, n.º 3 do Estatuto dos Deputados, «todas as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os Deputados no exercício das suas funções ou por causa delas»;

Nos termos do disposto no art.º 229.º, n.º 1 do Regimento da Assembleia da República, as perguntas apresentadas pelos Deputados são tramitadas por intermédio do Presidente da Assembleia da República com destino à entidade requerida, tendo esta o dever de responder conforme o disposto no n.º 3 do mesmo preceito;

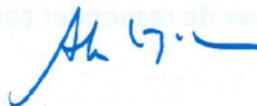
O(s) Deputado(s) do CDS-PP, abaixo-assinado(s), vêm por este meio requerer ao Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, nos termos e fundamentos que antecedem, a resposta urgente às seguintes perguntas:

1. Tem Vossa Excelência conhecimento desta falha?
2. A que documentação se refere a embaixada do Panamá?

3. Porque razão não foi esta entregue?
4. Não considera que se trata de uma falha grave porquanto está a impedir que se efectuem exportações, factor amplamente anunciado e reconhecido como sendo um dos caminhos a seguir para que Portugal possa enfrentar a actual crise?
5. Que diligências vai tomar no sentido de corrigir esta situação? Quando vai entregar a documentação em falta?
6. Compromete-se a resolver esta situação?
7. Quando vai estar resolvido este impasse e ser possível a exportação para o Panamá?

Palácio de São Bento, 18 de Março de 2011

Deputado(a)s:



Alfaro Fernando Leiras Lima